

Publicado no D.O.E. Edição do dia 15/09/2009
Prazo para DEFESA 30 DIAS, até 15/10/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA/2009/DECISÃO - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS:
PROC. TC 0347/09 – JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Prefeito do
Município de BAYEUX;
Secretaria do Tribunal Pleno, em 14 de setembro de 2009.
Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.**